

Comunicado de imprensa da FRA
Viena, 27 de novembro de 2025

Embargo: até às 06h00 (hora da Europa Central) de 27 de novembro de 2025

São necessárias mudanças sistémicas para pôr termo à violência contra as pessoas com deficiência nas instituições

A negligência, os abusos e a violência contra as pessoas com deficiência que vivem em instituições são generalizados em toda a UE. Um novo relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) mostra como a normalização da violência, as barreiras à denúncia de abusos e a falta de monitorização eficaz prejudicam os direitos das pessoas com deficiência. A FRA insta os países da UE a tomarem medidas urgentes para prevenir a violência, proteger as vítimas e responsabilizar as instituições.

Mais de 1,4 milhões de pessoas com deficiência na UE vivem em instituições. Uma vez que a União Europeia e os Estados-Membros não cumprem as suas obrigações em matéria de desinstitucionalização ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDD), muitas pessoas nestes contextos enfrentam violações dos seus direitos fundamentais. O último relatório da FRA, [«Places of care = places of safety?»](#) [Locais de acolhimento = locais de segurança?] [Violence against persons with disabilities in institutions»](#) [Violência contra as pessoas com deficiência nas instituições], mostra lacunas na proteção e prevenção da violência, dos abusos e da negligência.

As formas de violência destacadas no relatório incluem gritos e insultos, tratamentos involuntários e medicação excessiva, utilização arbitrária de restrições, exploração laboral e financeira, e violência física e sexual. As pessoas com deficiência intelectual, as crianças e os idosos correm um maior risco de abuso.

A violência e os abusos nas instituições são possibilitados pela crónica falta de pessoal e pelos recursos limitados. Muitas vítimas passaram a considerar o abuso como algo normal e não são informadas sobre os seus direitos e os canais para denunciar o abuso. Tal cria barreiras persistentes e uma cultura de silêncio e impunidade.

Para fazer face a estas falhas sistémicas, a FRA insta os países da UE a:

- **Acabar com a institucionalização** e dar prioridade à inclusão das pessoas com deficiência na comunidade, em conformidade com os compromissos assumidos pela UE e pelos Estados-Membros ao abrigo do artigo 19.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- **Reforçar a proteção contra a violência**. Garantir que as leis nacionais relativas aos cuidados institucionais cumprem as obrigações legais internacionais e da UE. Recolher dados fiáveis, comparáveis e atempados para avaliar melhor a situação e prevenir, proteger contra e responder à violência nas instituições.
- **Melhorar a monitorização**. Garantir que os órgãos de monitorização sejam totalmente independentes e tenham recursos suficientes para realizar visitas regulares, transparentes e sem aviso prévio às instituições. A Comissão Europeia deve suspender e recuperar os fundos da UE junto das instituições em que ocorram violações.
- **Assegurar a apresentação de relatórios acessíveis**. Proporcionar às vítimas acesso a mecanismos de denúncia seguros e confidenciais, sem receio de retaliação e que protejam eficazmente os denunciantes.
- **Fornecer orientação e formação**. Criar orientações práticas sobre como prevenir e responder eficazmente à violência nas instituições. Desenvolver formação obrigatória e multidisciplinar para o pessoal institucional, as equipas de acompanhamento, a polícia e o sistema judiciário.
- **Assegurar a plena participação das pessoas com deficiência** e das suas organizações representativas na conceção, aplicação e avaliação de políticas e programas sobre a violência nas instituições.

Citação da diretora da FRA, Sirpa Rautio:

«A violência contra as pessoas com deficiência nas instituições é um problema sistémico que exige mudanças sistémicas. A UE e os seus Estados-Membros devem cumprir as suas obrigações legais e proteger os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, dando prioridade à sua inclusão na comunidade, tratando-as com dignidade e respeito e protegendo-as eficazmente contra a violência e os abusos.»

O relatório baseia-se em investigação realizada em 27 países da UE e em três países candidatos (Albânia, Macedónia do Norte e Sérvia), complementada por entrevistas em 10 países da UE (Croácia, Alemanha, Irlanda, Itália, Letónia, Malta, Polónia, Portugal, Eslováquia e Eslovénia).

A FRA publicou anteriormente um relatório sobre [transição das instituições para a vida em comunidade das pessoas com deficiência](#) e sobre [violência contra crianças com deficiência](#).

Para mais informações, contactar: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642